



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

(De iniciativa da Mesa da Câmara)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao empresário PAULO SKAF”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2013, o plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santa-cruzense ao empresário **PAULO SKAF**, por sua atuação na liderança da FIESP, CIESP, SESI-SP e SENAI-SP e pela inestimável contribuição à causa da educação e do ensino, através do incondicional apoio oferecido ao projeto de construção do Centro Educacional SESI nº 260, em nossa cidade.

Artigo 2º - A entrega do presente título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.

Artigo 3º - Eventuais despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

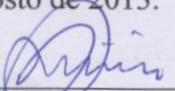
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na legislação municipal em vigor.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de agosto de 2013.



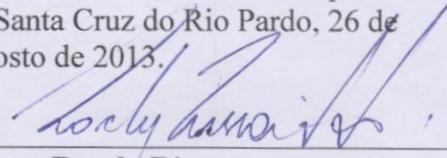
JOSÉ PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
26 de agosto de 2013.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de agosto de 2013.



José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 18 verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de
agosto de 2013.



Rosely Rissatto
Secretária de Gestão e Assessoramento